



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, de 19 de maio de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 12 VIII e art. 32 § 2º e § 3º, da LOM, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016, (Processo nº 314232/17) de responsabilidade do ex Prefeito Municipal senhor José Roberto Coco.

Parágrafo único. Fica DERRUBADA a decisão do Acórdão nº 565/19 - Primeira Câmara, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2 de dezembro de 2019 - Sessão nº 41.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se na imprensa oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de maio de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Presidente

Publicado no
Jornal do Oeste

No dia 22/05/2020

Na edição 10938

Páginas 10

Mário Sergio Reati
Primeiro Secretário

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 81

No dia 25/05/2020

Assinatura: 08

Registrado e publicado no site www.formosadooeste.pr.leg.br

Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II